



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ:18.457.242/0001-74

LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC 2
EDITAL DE PREMIAÇÃO 01/2024

ANEXO V
TERMO DE PREMIAÇÃO

Através da Prefeitura Municipal de Iturama estado de Minas Gerais, a Secretaria Municipal de Cultura no uso de suas atribuições legais previstas em lei.

Declara e Conferi o direito de “Prêmio” pela relevante contribuição a Cultura local, conforme determina este Edital 01/2024.

A _____ inscrito no CPF: _____ e documento de identidade-(RG)Nº _____ Residente e domiciliado na: Rua _____ n. _____ Bairro _____ na cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais. Para

a realização deste edital os recursos utilizados são advindos do FUNDO NACIONAL DE CULTURA/GOVERNO FEDERAL (LEI ALDIR BLANC 2 Nº 14.399, de 8 de julho de 2022).

Categorias de Premiação: Culturas Populares Tradicionais- Culturas Populares Urbanas- Linguagens artísticas - Técnicos e Bastidores das Artes.

Categoria de Premiação:	
a) Valor bruto do prêmio	a) R\$
b) Valor líquido do prêmio	b) R\$

Declaro ainda, que todas as informações e documentos por mim ofertados, no ato da inscrição deste edital são de minha inteira responsabilidade.

Iturama,

De acordo, e dou fé.

Assinatura do contemplado.